



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.721/96

“CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO ÀS
CRECHES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, NEREU BOTELHO DE CAMPOS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Creches inauguradas em dezembro de 1992, implantadas em maio de 1996, com as seguintes denominações:

- a) Creche Professora Maria Lúcia Corrêa de Almeida Barros, construída na Capela do Piçarrão;
- b) Creche Izabel Antunes de Campos, construída no bairro Jardim Ikaray;
- c) Creche Nossa Senhora da Guia, construída no Jardim Marajoara;
- d) Creche Mariana Rodrigues de Azevedo, construída no bairro Mapim;
- e) Creche José Mendonça, construída no bairro Jardim Imperial.

Art. 2º - Fica criada a Creche construída no bairro Construmat e denominada Creche Firmino Ribeiro da Costa.

Art. 3º - Fica criada a Creche construída em 1994, inaugurada e implantada em maio de 1996, denominada Creche Tia Aurélia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis 1227/92, 1243/92, 1245/92, 1250/92.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 17 de dezembro de 1996.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL